

Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO Nº: E-03/ 100.884/2003

INTERESSADO: SENAI-RJ

PARECER CEE N° 092 /2004

Autoriza o funcionamento do Curso de Educação Profissional, na Área Profissional Indústria, Habilitação de Técnico em Eletromecânica, a ser ministrado pelo Centro de Formação Profissional do SENAI-RJ, localizado na Rua Sarquis José Sarquis, n° 156, Jardim Jalisco, Município de Resende, a partir da publicação em Diário Oficial, e dá outras providências.

HISTÓRICO

Sandra Maria dos Santos Sólon Ribeiro, Diretora do Corpo Administrativo do SENAI-RJ, na qualidade de sua representante, requer autorização para funcionamento do Curso de Educação Profissional, Área Profissional Indústria, Habilitação de Técnico em Eletromecânica, no Centro de Formação Profissional de Resende, mantido pela referida instituição.

O Plano de Curso está apresentado com qualidade e em conformidade com as determinações da Deliberação CEE n° 254/00.

A estrutura curricular obedece a um itinerário de quatro módulos, sendo o primeiro, Básico I, com 156 horas, sem terminalidade; o segundo, módulo Específico I, com 432 horas, com terminalidade como Qualificação Profissional de Auxiliar em Eletromecânica; o terceiro, módulo Específico II, com 420 horas, conduz à Qualificação Profissional Auxiliar Técnico em Eletromecânica, e o quarto, módulo Específico III, com 484 horas e que conduz à Habilitação Profissional em Técnico em Eletromecânica, totalizando 1.492 horas, com 360 horas de Estágio Supervisionado.

O Perfil Profissional está adequado às novas demandas do mercado de trabalho, o Aproveitamento de Competências está formulado segundo os atributos de conhecimentos, habilidades e atitudes, o Corpo docente é qualificado, e as instalações excelentes.

A instituição apresenta Protocolo do Plano de Curso no CNCT – NIC 23.001.970/2003-22.

Constam deste Parecer a Matriz Curricular (anexo I) e a relação do Corpo Docente (anexo II).

VOTO DO RELATOR

A solicitação do SENAI para oferecer o Curso de Educação Profissional, na Área de Indústria, Habilitação de Técnico em Eletromecânica no seu Centro de Formação Profissional de Resende, atende às determinações da Deliberação CEE nº 254/00 e pode, portanto, ser autorizada por este Conselho Estadual de Educação.

Determina-se que o representante legal da Instituição assine, no ato do recebimento do Parecer, o Termo de Compromisso para a visita da Comissão de Especialistas, prescrito na Deliberação CEE n° 272/01.

Processo nº: E-03/ 100.884/2003

Este Colegiado, após a competente homologação e publicação deste Parecer no Diário Oficial, deverá providenciar o registro da aprovação do Plano de Curso no Cadastro Nacional de Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, para que o mesmo passe a ter validade nacional.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto do Relator. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2004.

Roberto Guimarães Boclin - Presidente e Relator Antonio José Zaib - ad hoc Arlindenor Pedro de Souza - ad hoc João Pessoa de Albuquerque Magno de Aguiar Maranhão Sohaku Raimundo César Bastos Valdir Vilela

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro José Antonio Teixeira.

SALA DAS SESSÕES, no Rio de Janeiro, em 18 de maio de 2004.

Roberto Guimarães Boclin Presidente Interino

> Homologado em ato de 30/06/04 **Publicado em 08/07/04 - pág. 31**

Processo nº: E-03/100.884/2003

ANEXO I MATRIZ CURRICULAR CURSO TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA

Unidade Curricular	Mód. Básico	Mód. Esp. I	Mód. Esp.II	Mód. Esp. III
			·	•
Matemática Aplicada	30h			
Introdução à Informática	30h			
Física Aplicada	30h			
Higiene e Segurança do Trabalho	20h			
Inglês Técnico	30h			
Qualidade	16h			
Desenho Técnico		40h		
Fundamentos de Eletrotécnica		110h		
Instalações Elétricas		80h		
Desenho Assistido por Computador		40h		
(CAD)				
Metrologia		60h		
Tecnologia de Materiais		50h		
Técnicas de Pesquisa		12h		
Estatística de Processos/CEP		40h		
Máguinas Elétricas			70h	
Desenho de Projetos Mecânicos			30h	
Resistência dos Materiais			40h	
Elementos de Máguinas			60h	
Processos de Fabricação			60h	
Produção Mecânica			100h	
Delineamento			20h	
Ensaio Tecnológico dos Materiais			40h	
Sistema de Potência			4011	60h
Eletrônica Industrial				80h
Pneumática e Hidráulica				80h
				36h
Projeto Elétrico				
Projeto Mecânico				36h
Automação Industrial				60h
Planejamento e Organização da Manutenção				40h
Estudos de Melhoria do Desempenho				20h
Estudo de Racionalização de Processos				20h
Planejamento da Instalação de Máquinas e Equipamentos				20h
Custos Industriais	1			12h
				1211
Relatório Técnico Carga Horária por Módulo	156h	422h	420h	494b
Carga Horária do Curso	156h 432h 420h 484h 1.492h		40411	
Estágio Supervisionado	360h			
Carga Horária Total	1852h			

Processo nº: E-03/100.884/2003

ANEXO II CORPO DOCENTE

Nome do Professor	Unidade	Diploma/ Registro	Órgão	Nº Cart.
	Curricular/Disciplina	ou Autorização	Expedidor	Profissional
Afrânio Reis Rodrigues	Inglês Técnico	292	UFFRJ	18.572 SÉRIE
Primo				095 SP
Arnaldo de Assis Brito	Delineamento	126	UFFRJ	
	Pneumática e			15.790 SÉRIE
	Hidráulica			042
	Estudo			
	Racionalização			
Carlos Eduardo de	Eletrônica Industrial		Universidade	
Oliveira Nogueira	Automação	CONCL. 01/03	do Vale do	090324 SÉRIE
	Industrial	Registro em	Paraíba – RJ	
	Estudos de	Andamento		0116425
	Melhorias do			
	Desempenho			
Célio Rogério Palmeira	Desenho Projetos			
	Mecânicos	37150	UFF	03307 SÉRIE
	Resistência dos			
	Materiais			